

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00670 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 1.726.365,94 (um milhão e setecentos e vinte e seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
6007	22607	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.726.365,94
TOTAL			1.726.365,94

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 6007 ÓRGÃO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
08	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	0600	S	Anulação	4490	1.500.0000	100.000,00
14	422	512	2295	Serviços de inclusão social	0600	F	Anulação	4490	1.500.0000	27.897.60

				para a cidadania					
14	422	513	2456	Fortalecimento do controle social na política de direitos humanos	0600	F	Anulação	4450	1.500.0000 28.532,10
08	306	512	2621	Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome	0600	S	Anulação	4490	1.761.0000 450.004,00
14	422	512	2664	Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	0400	F	Anulação	4440	1.500.0000 1.027.932,00
11	333	512	3353	Ampliação da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT	0700	F	Anulação	4490	1.500.0000 80.000,00
14	422	513	4284	Promoção de ações de defesa de direitos da mulher	0600	F	Anulação	4490	1.500.0000 12.000,00

ÓRGÃO: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	522	1263	Estruturação da rede socioassistencial	9900	S	Suplementação	4440	1.500.0000 1.276.361,00
08	244	522	1263	Estruturação da rede socioassistencial	9900	S	Suplementação	4440	1.761.0000 450.004,00

M e t a Física Ajustada Neste Processo Unidade Instalada (Unidade) 141,00

TOTAL DO PROCESSO 1.726.365,94

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bdd40bc9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar